

TRABALHADOR(A) DE PORTOCEL NÃO VAI ACEITAR MIGALHAS! SEU VOTO É SUA VOZ!

O Suport-ES convoca todos os associados e associadas para uma assembleia estendida, que será realizada nos dias 28 de setembro e 1º de outubro. De 29 ao dia 1º, os(as) associados(as) também vão poder votar na urna instalada na portaria de Portocel. A votação será aberta a todos os turnos e setores, garantindo que cada trabalhador(a) tenha a oportunidade de exercer o seu direito ao voto livre, secreto e soberano.

Estará em deliberação a proposta do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT 2026-2028) apresentada pela Portocel. Até o momento, já foram realizadas seis rodadas de negociação entre o Suport-ES e a empresa. O resultado? De 20 itens da nossa pauta de reivindicações, em apenas três houve um pequeno avanço. A postura da empresa até aqui é de total desvalorização da nossa categoria.

Enquanto a proposta da Portocel ignora as necessidades dos(as) trabalhadores(as), os números da própria empresa escancaram a contradição:

- **Recorde histórico de movimentação:** em 2025, a Portocel registrou a maior movimentação de cargas de toda a sua história, impulsionada pelo nosso esforço diário, aumento de volume, diversificação e expansão.
- **Volume em alta:** no terminal de Aracruz, foram movimentadas 7,8 milhões de toneladas — um salto de 5,4% em relação a 2024 (7,4 milhões).
- **Faturamento recorde:** a receita líquida disparou, atingindo R\$ 287,5 milhões (uma alta impressionante de 16% em relação a 2024).



- **Lucro sólido:** o lucro líquido permaneceu altamente lucrativo e estável, em R\$ 60,2 milhões.

Se a empresa bate recordes históricos de produção e receita, **por que não pode reconhecer e valorizar de verdade os(as) trabalhadores(as) que constroem esse resultado?**

Tudo o que a Portocel conquista só é possível pela força do nosso braço, do nosso suor e da nossa dedicação. Não aceitaremos migalhas enquanto a empresa comemora resultados milionários às nossas custas. Temos que exigir a valorização justa que merecemos!

O seu voto decide o futuro de todos nós. Fortalecer o processo democrático é a única forma de garantirmos que a decisão tomada seja, de fato, a que trará o melhor para você e para a sua família.


28/09
2ª FEIRA

ASSEMBLEIA DE ABERTURA


01/10
5ª FEIRA

ASSEMBLEIA DE ENCERRAMENTO

AS DUAS NO MESMO HORÁRIO, LOCAL E COM A MESMA PAUTA


16 horas / 16h30


 Na Associação Comunitária de Barra do Riacho (ACBR)


PAUTA

- Discutir e deliberar a proposta apresentada pela Portocel para o ACT 2026-2028
- Plano de luta

HAVERÁ VOTAÇÃO!


VOTAÇÃO

NA PORTARIA DE PORTOCEL


DIAS
29 e 30/09
(3ª e 4ª feira)


HORÁRIOS
7h40 às 9h
das 15h40 às 17h


DIA
1º/10
(5ª feira)


HORÁRIO
7h40 às 9h


URNA FIXA NA PORTARIA DE PORTOCEL

✓ PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DOS TRABALHADORES ACT 2026-2028

- 1- Manutenção de todas as cláusulas vigentes.
- 2- Garantia da data-base.
- 3- Reposição da perda inflacionária do período de 1º de julho de 2025 a junho de 2026, com base no INPC/IPCA, o mais vantajoso para os trabalhadores.
- 4- Ganho real de 5%.
- 5- Adicional noturno de 50%.
- 6- Tíquete-alimentação de R\$ 1.500,00.
- 7- Gratificação de férias no valor de 50%, da remuneração vigente, já incluído 1/3 constitucional.
- 8- Horas extras a 100%, seguintes as duas primeiras, nos dias que o trabalhador estiver de folga, horas extras a 120%.
- 9- Tíquete-alimentação extra, quando o trabalhador vier trabalhar em dia de folga.
- 10- Complementação de salário por 24 meses, desde do início de seu afastamento.

- 11- Incluir os adicionais de feriado e noturno no cálculo do salário produção.
- 12- Taxa de produção por tipo de mercadoria (individual).
- 13- Retirada da cláusula 26 (outras cargas).
- 14- Alteração da descrição de cargos.
- 15- Deslocamento para cursos, treinamentos e visitas técnicas.
- 16- Transporte dos Trabalhadores de Portocel do porto/residência.
- 17- Assistência médica, hospitalar e odontológica/auxílio-farmácia.
- 18- Tempo de aposentadoria (extensão do prazo para 60 meses).
- 19- Taxa assistencial negocial em relação aos trabalhadores não sindicalizados 1% ou R\$ 60,00.
- 20- Autorização para a entidade sindical ajuizar dissídio coletivo de trabalho no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, em caso de fracasso nas negociações.

ESSA É A HORA DE DECIDIR O NOSSO FUTURO! TRABALHADOR(A) TEM QUE SER RECONHECIDO(A) E VALORIZADO(A)!

